



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

### **TERMO ADITIVO 01/2015**

**TERMO ADITIVO N.º 01/2015 AO CONTRATO 71/2014 CELEBRADO ENTRE PGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE EM 15/08/2014.**

**PGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, Fernando Scheffer Santini, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Roberto Sangoi, ambas já qualificadas no contrato primitivo, celebram, em comum acordo, o presente Termo Aditivo n.º 01/2015, nas condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sendo a nova vigência de 19/08/2015 até o dia 18/08/2016. A renovação do prazo contratual fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecerão inalteradas as demais cláusulas que não são objeto de alteração deste termo aditivo.

E, por haver concordância em tudo o quanto ficou aqui pactuado, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

IFRS Campus Porto Alegre  
Ademir Gautério Troina Júnior  
Diretor Geral Substituto  
Portaria 214/2015

PGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Fernando Scheffer Santini  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

NOME  
CPF

---

NOME  
CPF